

**DECRETO N.º 10.008
DE 12 DE ABRIL DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.433.300,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.433.300,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil e trezentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	1.400.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	540.000,00
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	4.371.300,00
	GESTAO	
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	ADMINISTRATIVA	522.000,00
TOTAL		8.433.300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.600.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	540.000,00
	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE	
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	OBRAS	4.371.300,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	40.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00	OPERACOES ESPECIAIS	482.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00	OPERACOES ESPECIAIS	1.400.000,00
TOTAL		8.433.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

Chefe do Departamento em substituição